

= DECRETO- Nº.24. DE 27 DE JULHO DE 1981 =

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 40/77, de 30 de setembro de 1977;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam deferidos ao OFICIAL ADMINISTRATIVO, EFETIVO, Padrão A-2, as seguintes atribuições, consoante o que determina os artigos 26º e 27º da Lei Municipal nº 40/77, de 30 de setembro de 1977:

- I - Promover processamento e entrega de "habite-se" uma vez autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal;
- II - Conceder mediante liberação do Senhor Prefeito Municipal, o "Alvará de Licença" para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares;
- III - Fornecer certidões referentes aos assuntos relacionados ao Setor de Tributos;
- IV - Orientar e Assistir em todos assuntos pertinentes à área da Divisão de Finanças;
- V - Executar todas as tarefas relativas à "Receita dos Cemitérios" Municipais;
- VI - Expedição de guias de sepultamento;
- VII - Localização e vendas de terrenos nos Cemitérios Municipais;
- VIII - Processamento, alteração e concessão de Alvará de Localização do Serviço de Taxis, mediante liberação do Sr. Prefeito Municipal;
- IX - Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de julho de 1981.-



*Longino*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da -  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de julho de 1981.-

*Lara*  
= Laura de Souza Lara =  
-Serviço de Administração-